



## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAPAS E CONVOCAÇÃO** **PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA**

**ABPR – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOTERAPIA REENCARNACIONISTA**  
**CNPJ 07.320.7070001/24**

**A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PSICOTERAPIA REENCARNACIONISTA – ABPR - com sede na Rua Taquara, 198 / 404 – Bairro Petrópolis - Porto Alegre – RS, através da sua presidência, interinamente representada por Eduardo Ferronato e Marlene Klitzke, HOMOLOGA AS CHAPAS CONCORRENTES PARA PARTICIPAÇÃO EM ELEIÇÃO e CONVOCAM OS ASSOCIADOS A PARTICIPAREM DO RESPECTIVO PROCESSO ELETIVO DE NOVA DIRETORIA.**

A chapa 1 é denominada de Paz, Harmonia e Ação.  
A chapa 2 é denominada de Renovação.

Ambas são formadas por associados em dia com as suas obrigações, conforme critério de edital publicizado em 14 de outubro de 2020.

Os nomes dos concorrentes das respectivas chapas estará publicado no portal da ABPR.

Eis as regras do processo eletivo:

**1 - As chapas poderão enviar os links com os canais de divulgação do seu conteúdo de campanha para o e-mail para [eleicoes2020@portalabpr.org](mailto:eleicoes2020@portalabpr.org) com cópia para [envio@portalabpr.org](mailto:envio@portalabpr.org) até o dia 27/11/2020 (sexta-feira). Na segunda-feira (29/11/2020), a ABPR informará aos associados nos canais de comunicação oficiais as informações sobre cada uma das chapas, bem como todos os links de acesso informados por cada chapa. A responsabilidade do conteúdo de campanha é de cada chapa, podendo a mesma ser penalizada se houver infração ética, de cunho desrespeitoso ou pejorativo a algum membro de chapa. Como links de canais de divulgação podem ser: perfil do Facebook, perfil do Instagram, grupo de whatsapp, grupo de Telegram, Canal do Telegram, telefone de contato, número para mensagem de whatsapp, e-mail e demais formas que poderiam facilitar o acesso do associado a conhecer as propostas e ações de cada chapa. A escolha dos canais compete a cada chapa.**



2 - O Portal ABPR e as redes sociais oficiais da instituição disponibilizarão conteúdo apenas de caráter informativo sobre o pleito eleitoral. Além disso, a ABPR, cumprindo o seu papel institucional, realizará campanha nos meios digitais, e-mail, redes sociais, via contato telefônico ou Whatsapp apenas para estimular que o associado vote e participe do pleito eleitoral. A ABPR e nenhum de seus funcionários, contratados ou parceiros, não estão autorizados e não poderão pedir voto para nenhuma das chapas, valendo-se do nome da instituição com ou sem o uso de ferramentas da instituição para isso, como por exemplo, e-mail corporativo, whatsapp ou telefone da ABPR. É vedado a qualquer membro da diretoria da ABPR, funcionários, contratados ou parceiros realizar campanha dentro do ambiente da instituição com o objetivo de pedir votos ou induzir os associados a votarem em determinada chapa. Também é vedado emitir opinião sobre qualquer uma das chapas dentro do ambiente da ABPR ou com as ferramentas de propriedade da instituição.

3 - Como benefício e para facilitar o acesso dos associados ao conhecimento das chapas homologadas, a presidência da ABPR optou pela liberalidade da publicação de vídeos na TV ABPR, desde que sejam cumpridos os pré-requisitos para publicação. Poderão ser publicados até três vídeos de cada uma das chapas. As datas de publicação dos vídeos ocorrerão nos dias: 02/12/2020 (quarta-feira), 08/12/2020 (terça-feira) e 11/12/2020 (sexta-feira). É necessário que o vídeo seja enviado com no mínimo 2 dias úteis de antecedência à data de publicação para que seja avaliado previamente pela presidência e caso aprovado, enviado à equipe que ficará responsável por publicá-lo na TV ABPR. A ABPR recomenda que sejam vídeos curtos, com tempo de tolerância de até 15 minutos para que as chapas apresentem suas propostas, membros ou assuntos de interesse dos associados. É necessário que no vídeo conste a informação por escrito durante toda a sua execução a seguinte informação: PROPAGANDA ELEITORAL - CHAPA X - NOME (SENDO X O NÚMERO DA CHAPA E NOME O NOME DELA). O envio do vídeo poderá ser feito via plataforma Wetransfer (<https://wetransfer.com/>) ou disponibilizado o link da nuvem onde o arquivo está salvo para que o mesmo possa ser baixado (por exemplo, onedrive, google drive, etc), informando o link para download através do envio do e-mail para [eleicoes2020@portalabpr.org](mailto:eleicoes2020@portalabpr.org) com cópia para [envio@portalabpr.org](mailto:envio@portalabpr.org). A ABPR informará os links dos vídeos e horário da publicação no Portal ABPR, porém estarão disponíveis também com acesso direto à TV ABPR no Youtube. A ordem de publicação obedecerá à ordem de recebimento dos vídeos.

4 - Caso algum membro de chapa se sinta ofendido no vídeo da chapa concorrente divulgado no canal do Youtube da ABPR, o mesmo poderá solicitar o direito de resposta (Lei nº 13.188/2015) à presidência da ABPR, que irá avaliar e poderá concedê-lo o mais rápido possível, caso julgue procedente. A partir da concessão, a resposta deverá ser enviada em até 24 horas.



5 - A presidência da ABPR optou por não realizar debates com transmissão ao vivo entre as chapas.

6 - Os membros das chapas ou qualquer associado não poderá utilizar o e-mail o google groups para fazer propaganda política da chapa;

7 - É expressamente proibido a realização de postagens ou disseminação de conteúdo de caráter difamatório, calunioso ou ataques contra a honra pessoal de qualquer membro das chapas concorrentes.

Toda e qualquer infringência às regras eleitorais acarretará em desclassificação da chapa, após regular apuração.

A presidência fixa as datas de 15 (quinze) a 17 (dezessete) de dezembro de 2020 para a eleição. A votação terá início às 09h do dia 15/12/2020 e encerrará às 19h do dia 17/12/2020, mediante link a ser informado na semana da eleição.

No dia 18/12/2020 se dará a divulgação do resultado do pleito.

O presente edital passa a vigorar a partir de 26 de novembro de 2020.

Prazo para impugnação deste edital: 24h

Prazo de resposta de eventual impugnação: 48h

Porto Alegre, 25 de novembro de 2020.

  
**Eduardo Ferronato**  
Presidente interino

  
**Marlene Klitzke**  
Presidente Interina